



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 194 de 12/08/19
PUBLICADO em 14/08/19, no
Jornal Tribuna Semana, pág. 3
Edição nº 1241

PORTARIA Nº 194/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, em decorrência de férias, prorrogando o prazo da portaria anterior (Nº 148/2019) para 31/12/2019, em conformidade com o solicitado no ofício nº 31 / CMDCA/ 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social aos Conselheiros Tutelares abaixo nominados:

LUDSON CAIÃ XAVIER SOARES – Matrícula nº 60.065.....Agosto de 2019
ALFREDO UBIRAJARA SOARES – Matrícula nº 60.066.....Setembro de 2019
JEANETE GLÓRIA S. MONTEIRO – Matrícula nº 60.068.....Outubro de 2019
ELIELSON ARÃO DAMAS – Matrícula nº 60.067.....Novembro de 2019
RALF JOSE MACHADO DA SILVA – Matrícula nº 60.069.....Dezembro de 2019

II - NOMEAR, como **CONSELHEIRO TUTELAR**, o suplente adiante relacionado, em decorrência do afastamento, em virtude de férias, e durante o respectivo período constante do item I.

SEBASTIÃO JOSÉ LEANDRO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 01/08/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
12 DE AGOSTO DE 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL